

NR-29 LAUDO E INSPEÇÃO EM EQUIPAMENTOS

Relatório

5646

Página

1

Obra

2459

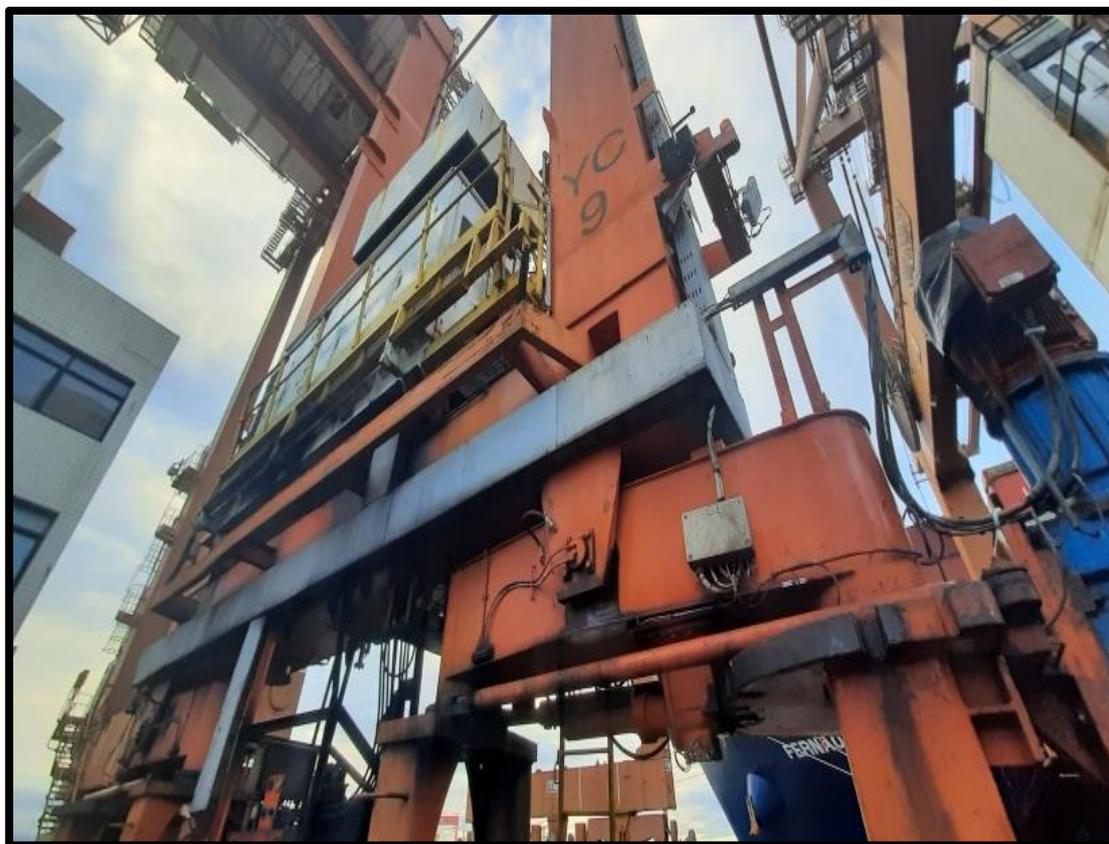
Revisão

0

NR-29 LAUDO E INSPEÇÃO EM EQUIPAMENTOS

(Portaria MTP nº 671, de 30 de março de 2022)

TECON SUAPE S/A



YC-09

Este relatório de integridade NR-29 do Guindaste de Pátio segue os mais rigorosos padrões de qualidade. Os serviços aqui contidos foram previamente revisados, analisados e aprovados por um Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho (Profissional Lealmente Habilitado NR-29).

Propriedade Exclusiva da **CONERGE – INSPEÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

		TECON SUAPE - IPOJUCA/PE	
NR-29 LAUDO E INSPEÇÃO EM EQUIPAMENTOS		Relatório 5646	Página 3
		Obra 2459	Revisão 0

SUMÁRIO

1.0 APRESENTAÇÃO TÉCNICA.....	4
2.0 INTRODUÇÃO.....	4
3.0 OBJETIVO	4
4.0 ESCOPO DO SERVIÇO	5
5.0 TABELA DE REQUISITOS	7
6.0 GRÁFICO DE INFRAÇÕES.....	8
7.0 DADOS CONTRATUAIS.....	8
8.0 ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO.....	9
9.0 INSPEÇÃO DE SEGURANÇA.....	9
10.0 CONCLUSÃO	10
11.0 ANEXOS.....	10
11.1 – PLANILHA DE RECOMENDAÇÕES NR -29.....	11
11.2 – ART.....	12

Propriedade Exclusiva da **CONERGE – INSPEÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

 <p>GRUPO  SINCE 1988 WITH YOU CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS</p>	 <p>TeconSuape BRASIL AN ICTSI GROUP COMPANY</p>	TECON SUAPE - IPOJUCA/PE	
NR-29 LAUDO E INSPEÇÃO EM EQUIPAMENTOS		Relatório 5646	Página 4
		Obra 2459	Revisão 0

1.0 APRESENTAÇÃO TÉCNICA

O Grupo CoNeRge Consultoria e Treinamentos, possui mais de 24 anos no mercado e com Experiência comprovada no atendimento as exigências das Normas Regulamentadoras, através de Auditorias, Diagnósticos, Inspeções, Laudos, Manutenções, Adequações, Calibração de Instrumentos e Perícias Técnicas:

A Conerge está registrada no CREA e atendendo a determinação do CONFEA/CREA possui corpo técnico e de engenharia profissionais habilitados como responsáveis dos serviços propostos:

Engenheiro Mecânico, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Químico, Engenheiro de Segurança, Engenheiro Civil e Arquiteta.

2.0 INTRODUÇÃO

O serviço de Auditoria NR-29 atende a Portaria MTP nº 671, de 30 de março de 2022 e a Norma Regulamentadora 29, conforme os princípios gerais abaixo discriminados:

•**Portaria MTP nº 671, de 30 de março de 2022. (D.O.U. de 22/12/22).**

Altera a Norma Regulamentadora n.º29 Segurança e Saúde no Trabalho Portuário, aprovada pela Portaria nº 53, de 17 de dezembro de 1997 06/07/78.

3.0 OBJETIVO

NR-29 LAUDO E INSPEÇÃO EM EQUIPAMENTOS, na empresa **TECON SUAPE**, localizada em **IPOJUCA PE**, a fim de detectar através das inspeções a serem realizadas, a existência de irregularidades que possam comprometer a segurança dos componentes e pessoas, durante o seu funcionamento normal.

 <p>GRUPO  SINCE 1988 WITH YOU CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS</p>	 <p>TeconSuape BRASIL AN ICTSI GROUP COMPANY</p>	TECON SUAPE - IPOJUCA/PE	
NR-29 LAUDO E INSPEÇÃO EM EQUIPAMENTOS		Relatório 5646	Página 5
		Obra 2459	Revisão 0

4.0 ESCOPO DO SERVIÇO

NR-29 LAUDO E INSPEÇÃO EM EQUIPAMENTOS

- Acompanhamento fotográfico do serviço realizado;
- Análise da documentação existente, pertinentes aos requisitos exigidos pela NR-29;
- Inspeção Visual para verificação de corrosão, trincas, soldas e desgastes;
- Inspeção das estruturas metálicas, parafusos, para corpo, roldana e grade de piso;
- Inspeção Visual no sistema de acionamento e do freio da lança;
- Teste do funcionamento dos sistemas de segurança;
- Verificar se os equipamentos de guindar e seus acessórios possuem manutenção preventiva e sua respectiva evidência.
- Verificar se os itens obrigatórios da NR-29 estão sendo atendidos;
- Verificar as evidências das inspeções periódicas realizadas em cabos de aço, correntes, roldanas e ganchos dos equipamentos de guindar.
- Verificar se os operadores de equipamentos de guindar estão habilitados;
- Verificar o estado de conservação das estruturas.

✓ TRATAMENTO DOS DADOS COLETADOS NR-29

- Emissão de 2 Relatórios Técnicos, sendo:
 - Relatório de Laudo Técnico de Vistoria NR-29 para atendimento a fiscalização;
 - Relatório Técnico e Fotográfico com recomendações para Gestão das ações;
- **Disponibilizar Relatórios NR-29 na intranet do site Conerge para Download.**
- Emissão de Croquis indicando as elevações dos itens inspecionados, conforme desenho;
- **A vistoria terá validade de 01 ano, conforme subitem 29.17.6.1 da NR-29;**
- Emissão de relatório Conclusivo indicando as não conformidades encontradas e suas respectivas Recomendações para adequação as exigências da NR-29;
- **Emissão da ART.**

Propriedade Exclusiva da **CONERGE – INSPEÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

 	TECON SUAPE - IPOJUCA/PE								
	NR-29 LAUDO E INSPEÇÃO EM EQUIPAMENTOS	<table border="1"> <tr> <td>Relatório</td> <td>5646</td> <td>Página</td> <td>6</td> </tr> <tr> <td>Obra</td> <td>2459</td> <td>Revisão</td> <td>0</td> </tr> </table>	Relatório	5646	Página	6	Obra	2459	Revisão
Relatório	5646	Página	6						
Obra	2459	Revisão	0						

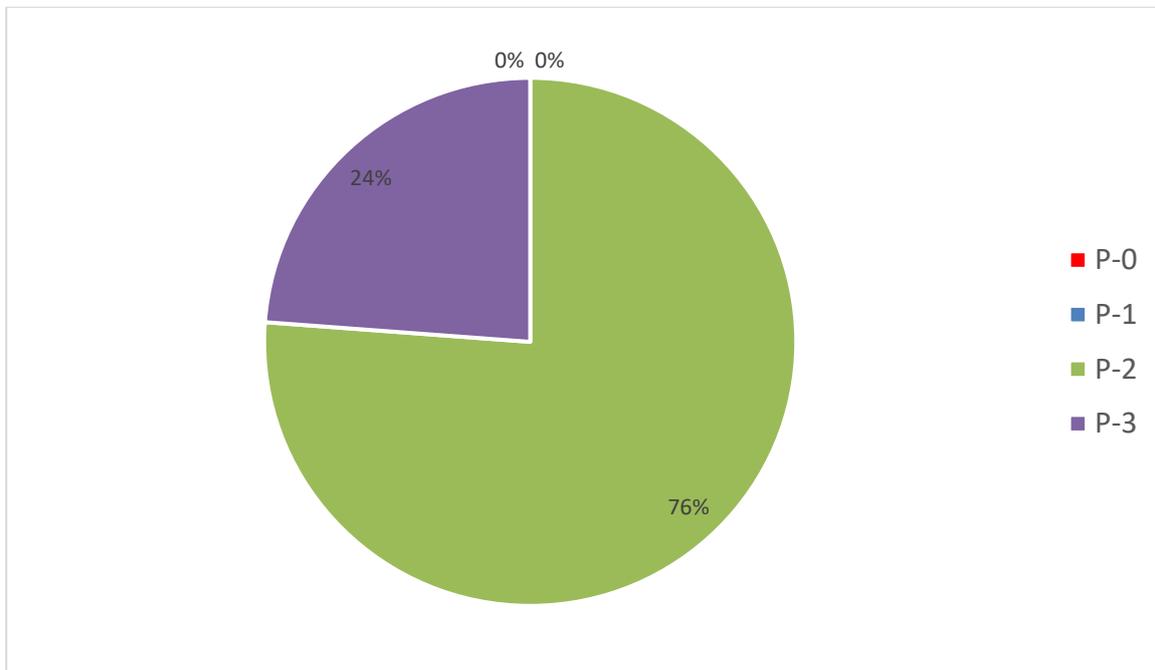
5.0 TABELA DE REQUISITOS

Nº	Requisitos Legais	Itens da Norma
1	Os equipamentos de transporte motorizados deverão possuir sinal de advertência sonora (buzina).	11.1.7
2	Todos os transportadores industriais serão permanentemente inspecionados e as peças defeituosas, ou que apresentem deficiências, deverão ser imediatamente substituídas.	11.1.8
3	As máquinas, os equipamentos, os aparelhos de içar e os acessórios de estivagem em operação devem estar posicionados de forma que não ultrapassem outras áreas de trabalho, não sendo permitido o trânsito ou permanência de pessoas no setor necessário à rotina operacional do equipamento.	29.13.8
4	Toda máquina ou equipamento de cais que estiver sobre rodas ou trilhos deve: a) emitir sinais sonoros e luminosos durante seus deslocamentos;	29.13.11 - a)
5	Toda máquina ou equipamento de cais que estiver sobre rodas ou trilhos deve: b) dispor de suportes de prevenção de tombamento e sua área de deslocamento deve estar desobstruída e sinalizada; e	29.13.11 - b)
6	Toda máquina ou equipamento de cais que estiver sobre rodas ou trilhos deve: c) ser dotado de sistema de frenagem e ancoragem a fim de evitar o seu deslocamento acidental pela ação do vento.	29.13.11 - c)
7	Os acessórios de estivagem ou de içamento devem ser inspecionados por pessoa responsável, antes do início e durante os serviços, e serem utilizados em condições que não comprometam a sua integridade em face da utilização a que forem submetidos.	29.13.14
8	A utilização, dimensionamento e conservação de cabos de aço, anéis de carga, manilhas e sapatilhos para cabos de aço utilizados nos acessórios de estivagem, nas lingas e outros dispositivos de levantamento que formem parte integrante da carga devem atender as normas técnicas aplicáveis.	29.13.18

Propriedade Exclusiva da **CONERGE – INSPEÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

 	TECON SUAPE - IPOJUCA/PE	
	Relatório 5646	Página 7
NR-29 LAUDO E INSPEÇÃO EM EQUIPAMENTOS	Obra 2459	Revisão 0

6.0 GRAFICO DE INFRAÇÕES



INFRAÇÃO (NR-28)	TOTAL	PORCENTAGEM
P-0	0	0%
P-1	0	0%
P-2	16	24%
P-3	5	76%

 	TECON SUAPE - IPOJUCA/PE								
	NR-29 LAUDO E INSPEÇÃO EM EQUIPAMENTOS	<table border="1"> <tr> <td>Relatório</td> <td>5646</td> <td>Página</td> <td>8</td> </tr> <tr> <td>Obra</td> <td>2459</td> <td>Revisão</td> <td>0</td> </tr> </table>	Relatório	5646	Página	8	Obra	2459	Revisão
Relatório	5646	Página	8						
Obra	2459	Revisão	0						

7.0 DADOS CONTRATUAIS

Contratante : TECON SUAPE S/A
 Responsável/Representante : Eng. Gabriel Menegotto
 Número da Obra : 2459
 Número do Relatório : 5646
 Tipo de Serviço : Inspeção NR-29
 Início da Inspeção : 30/05/2023
 Término da Inspeção : 12/06/2023
 Data do Relatório : 15/06/2023
 Equipe Técnica Envolvido:..... : Rodrigo Kenji

8.0 ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO

Área de Instalação : CAIS PÁTIO
 Fabricante : NOELL / TEREX
 N° de Série..... : 1227-5
 Capacidade Máxima de Carga..... : SWL 41 TONNES
 Modelo : 1 OVER 5
 Ano de Fabricação : 2009

9.0 INSPEÇÃO DE SEGURANÇA

O Guindaste de Pátio (YC-09) foi criteriosamente inspecionado e avaliado com relação à conservação da integridade estrutural, a fim de orientar uma execução através de um planejamento das ações a serem tomadas, baseados na Norma Regulamentadora de referência NR-29. O resultado desta inspeção encontra-se no “Relatório Técnico” N° 5646 de 15/06/2023.

Durante esta inspeção foram realizadas as seguintes verificações:

- Elementos de Fixação do Trilho – bom estado de conservação;
- Sistema de Alarme Sonoro e Visual de Translação – funcionamento (ok);
- Botoeira de Emergência – funcionamento (ok);

Propriedade Exclusiva da **CONERGE – INSPEÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

R. Manoel Tourinho, nº10, Santos SP
 E-mail: comercial@conerge-engenharia.com.br
 Tel: (13) 3466-7187 / 3468-2570
 Site: www.conerge-engenharia.com.br

		TECON SUAPE - IPOJUCA/PE	
NR-29 LAUDO E INSPEÇÃO EM EQUIPAMENTOS		Relatório 5646	Página 9
		Obra 2459	Revisão 0

- Itens Obrigatórios da NR-29 - atendidos;
- Identificação TAG do YC-09 - bom estado de conservação;
- Estruturas de Suportação – Bom estado de conservação;
- Meios de Acesso e Quadros de Força - Necessário adequar;
- Cabine de Comandos – funcionamento dos controladores (ok);
- Sistema Hidráulico – bom estado de funcionamento;
- Dromos – bom estado de conservação;
- Trucks de Translação – Necessário adequar;
- Rodas de Translação do Guindaste - bom estado de conservação;
- Identificação Capacidade do Guindaste de Pátio - bom estado de conservação.

10.0 CONCLUSÃO

Este Guindaste de Pátio de propriedade da empresa Tecon Suape, identificado como YC-09, inspecionado conforme a norma NR-29, encontra-se LIBERADO para operação, porém se faz necessário atender aos itens de recomendações citados na Planilha de Inspeção, no anexo 11.1 deste relatório.

11.0 ANEXOS

- 11.1 - PLANILHA DE INSPEÇÃO NR-29
- 11.2 - A.R.T

CONTROLE DE EMISSÃO

Inspeção	RODRIGO KENJI EGAMI	 Assinatura	27/06/2023 Data
Profissional Habilitado	CARLOS HENRIQUE DE MORAES CREA SP 0640977984	 Assinatura	27/06/2023 Data

Propriedade Exclusiva da **CONERGE – INSPEÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

		TECON SUAPE - IPOJUCA/PE	
NR-29 LAUDO E INSPEÇÃO EM EQUIPAMENTOS		Relatório 5646	Página 10
		Obra 2459	Revisão 0

11.0 ANEXOS

Propriedade Exclusiva da **CONERGE – INSPEÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

R. Manoel Tourinho, nº10, Santos SP
 E-mail: comercial@conerge-engenharia.com.br
 Tel: (13) 3466-7187 / 3468-2570
 Site: www.conerge-engenharia.com.br

24
anos
Deus é fiel

		TECON SUAPE - IPOJUCA/PE	
NR-29 LAUDO E INSPEÇÃO EM EQUIPAMENTOS		Relatório 5646	Página 11
		Obra 2459	Revisão 0

11.1 – PLANILHA DE RECOMENDAÇÕES NR-29

Propriedade Exclusiva da **CONERGE – INSPEÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

R. Manoel Tourinho, nº10, Santos SP
 E-mail: comercial@conerge-engenharia.com.br
 Tel: (13) 3466-7187 / 3468-2570
 Site: www.conerge-engenharia.com.br

24
anos
Deus é fiel

		<h2>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-29</h2>			
Cliente:		TECON SUAPE	Data:	15/06/2023	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação / Tag:		YC-09	Nº do Relatório:	5646	P0 = Crítico
Serviço:		NR-29	Norma de Ref.:	Portaria MTP nº 671, de 30 de março de 2022	P1 = Prioridade Alta
					P2 = Prioridade Média
					P3 = Prioridade Baixa
Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
1	TAG LADO CABINE	Foi evidenciado que a TAG encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
2	TAG LADO GERADOR	Foi evidenciado que a TAG encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
3	TAG LADO CCM	Foi evidenciado que a TAG encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
4	CAPACIDADE ESTRUTURA CENTRAL	Foi evidenciado que a capacidade encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
5	CAPACIDADE LADO CABINE	Foi evidenciado que a capacidade encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	

		<h2 style="text-align: center;">RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-29</h2>			
Cliente:		TECON SUAPE	Data:	15/06/2023	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação / Tag:		YC-09	Nº do Relatório:	5646	P0 = Crítico
Serviço:		NR-29	Norma de Ref.:	Portaria MTP nº 671, de 30 de março de 2022	P1 = Prioridade Alta
					P2 = Prioridade Média
					P3 = Prioridade Baixa
Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
6	PLAQUETA CABINE	Foi evidenciado que a plaqueta encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
7	PLAQUETA CABINE	Foi evidenciado que a plaqueta encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
8	GERADOR	Foi evidenciado que o gerador encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
9	TRAVAMENTO LADO GERADOR	Foi evidenciado que o travamento encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
10	PROTEÇÃO TRUCK LADO ESQUERDO GERADOR	Foi evidenciado que as rodas do truck encontram-se sem algumas proteções.	Necessário instalar as demais proteções das rodas do truck.	P-3	

		<h2>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-29</h2>				
Cliente:		TECON SUAPE	Data:	15/06/2023	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Identificação / Tag:		YC-09	Nº do Relatório:	5646	P0 = Crítico	
Serviço:		NR-29	Norma de Ref.:	Portaria MTP nº 671, de 30 de março de 2022	P1 = Prioridade Alta	
					P2 = Prioridade Média	
					P3 = Prioridade Baixa	
Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO	
11	ILUMINAÇÃO, GIROFLEX E SONORO LADO ESQUERDO GERADOR	Foi evidenciado que a iluminação, o giroflex e o sonoro encontram-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-		
12	CÂMERA LADO DIREITO CABINE	Foi evidenciado que o equipamento não possui câmera.	Necessário providenciar a instalação da câmera.	P-2		
13	CÂMERA LADO ESQUERDO CABINE	Foi evidenciado que o equipamento não possui câmera.	Necessário providenciar a instalação da câmera.	P-2		
14	PARAFUSOS DE FIXAÇÃO LADO GERADOR	Foi evidenciado que os parafusos de fixação encontram-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-		
15	CÂMERA LADO DIREITO GERADOR	Foi evidenciado que o equipamento não possui câmera.	Necessário providenciar a instalação da câmera.	P-2		

		RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-29			
Cliente:		TECON SUAPE	Data:	15/06/2023	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação / Tag:		YC-09	Nº do Relatório:	5646	P0 = Crítico
Serviço:		NR-29	Norma de Ref.:	Portaria MTP nº 671, de 30 de março de 2022	P1 = Prioridade Alta
					P2 = Prioridade Média
					P3 = Prioridade Baixa
Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
16	CÂMERA LADO ESQUERDO GERADOR	Foi evidenciado que o equipamento não possui câmera.	Necessário providenciar a instalação da câmera.	P-2	
17	ILUMINAÇÃO, GIROFLEX E SONORO LADO DIREITO GERADOR	Foi evidenciado que a iluminação, o giroflex e o sonoro encontram-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
18	UNIDADE HIDRÁULICA LADO GERADOR	Foi evidenciado que a unidade hidráulica encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
19	BOTÃO DE EMERGÊNCIA LADO GERADOR	Foi evidenciado que o botão de emergência encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
20	BOTÃO DE EMERGÊNCIA LADO GERADOR	Foi evidenciado que o botão de emergência encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	

		<h2>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-29</h2>			
Cliente:		TECON SUAPE	Data:	15/06/2023	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação / Tag:		YC-09	Nº do Relatório:	5646	P0 = Crítico
Serviço:		NR-29	Norma de Ref.:	Portaria MTP nº 671, de 30 de março de 2022	P1 = Prioridade Alta
					P2 = Prioridade Média
					P3 = Prioridade Baixa
Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
21	ESCADA MARINHEIRO LADO GERADOR	Foi evidenciado que a escada marinheiro encontra-se com a gaiola danificada.	Necessário providenciar reparo ou substituição da gaiola.	P-3	
22	LINHA DE VIDA ESCADA MARINHEIRO LADO GERADOR	Foi evidenciado que a linha de vida encontra-se sem inspeção NR-35.	Necessário providenciar inspeção conforme NR-35 na linha de vida.	P-2	
23	ESTRUTURA DE PROTEÇÃO GERADOR	Foi evidenciado que a estrutura de proteção encontra-se danificada.	Necessário providenciar o reparo ou a substituição da estrutura de proteção.	P-2	
24	PASSARELA INTERNA GERADOR	Foi evidenciado que a passarela interna encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
25	ATERRAMENTO TRUCK LADO GERADOR	Foi evidenciado que o aterramento do gerador encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	

		<h2 style="text-align: center;">RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-29</h2>			
Cliente:		TECON SUAPE	Data:	15/06/2023	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação / Tag:		YC-09	Nº do Relatório:	5646	P0 = Crítico
Serviço:		NR-29	Norma de Ref.:	Portaria MTP nº 671, de 30 de março de 2022	P1 = Prioridade Alta
					P2 = Prioridade Média
					P3 = Prioridade Baixa
Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
26	PASSARELA EXTERNA LADO GERADOR	Foi evidenciado que a passarela externa encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
27	LINHA DE VIDA PASSARELA INTERNA GERADOR	Foi evidenciado que a linha de vida encontra-se sem inspeção NR-35.	Necessário providenciar inspeção conforme NR-35 na linha de vida.	P-2	
28	LINHA DE VIDA PASSARELA EXTERNA	Foi evidenciado que a linha de vida encontra-se sem inspeção NR-35.	Necessário providenciar inspeção conforme NR-35 na linha de vida.	P-2	
29	GERADOR	Foi evidenciado que o gerador encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
30	EXTINTOR DE INCÊNDIO GERADOR	Foi evidenciado que o extintor de incêndio encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	

		<h2 style="text-align: center;">RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-29</h2>					
Cliente:		TECON SUAPE	Data:		15/06/2023	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Identificação / Tag:		YC-09	Nº do Relatório:		5646	P0 = Crítico	
Serviço:		NR-29	Norma de Ref.:		Portaria MTP nº 671, de 30 de março de 2022	P1 = Prioridade Alta	
						P2 = Prioridade Média	
						P3 = Prioridade Baixa	
Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO		
31	ILUMINAÇÃO GERADOR	Foi evidenciado que a iluminação encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-			
32	PROTEÇÃO TRUCK LADO DIREITO CABINE	Foi evidenciado que as rodas do truck encontram-se sem algumas proteções.	Necessário instalar as demais proteções das rodas do truck.	P-3			
33	ILUMINAÇÃO GIROFLEX E SONORO LADO DIREITO CABINE	Foi evidenciado que a iluminação, o giroflex e o sonoro encontram-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-			
34	PROTEÇÃO TRUCK LADO ESQUERDO CABINE	Foi evidenciado que as rodas do truck encontram-se sem algumas proteções.	Necessário instalar as demais proteções das rodas do truck.	P-3			
35	ILUMINAÇÃO, GIROFLEX E SONORO LADO ESQUERDO CABINE	Foi evidenciado que a iluminação, o giroflex e o sonoro encontram-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-			

		<h2>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-29</h2>			
LEGENDA DE PRIORIDADE: P0 = Crítico P1 = Prioridade Alta P2 = Prioridade Média P3 = Prioridade Baixa					
Cliente:	TECON SUAPE	Data:	15/06/2023		
Identificação / Tag:	YC-09	Nº do Relatório:	5646		
Serviço:	NR-29	Norma de Ref.:	Portaria MTP nº 671, de 30 de março de 2022		
Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
36	PROTEÇÃO TRUCK LADO DIREITO GERADOR	Foi evidenciado que as rodas do truck encontram-se sem algumas proteções.	Necessário instalar as demais proteções das rodas do truck.	P-3	
37	PAINEL DE CONTROLE TERRA LADO CABINE	Foi evidenciado que o painel de controle terra lado cabine encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
38	BOTÃO DE EMERGÊNCIA LADO CABINE	Foi evidenciado que o botão de emergência encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
39	UNIDADE HIDRÁULICA LADO CABINE	Foi evidenciado que a unidade hidráulica encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
40	ATERRAMENTO TRUCK LADO CABINE	Foi evidenciado que o aterramento do gerador encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	

		<h2>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-29</h2>				
Cliente:		TECON SUAPE	Data:	15/06/2023	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Identificação / Tag:		YC-09	Nº do Relatório:	5646	P0 = Crítico	
Serviço:		NR-29	Norma de Ref.:	Portaria MTP nº 671, de 30 de março de 2022	P1 = Prioridade Alta	
					P2 = Prioridade Média	
					P3 = Prioridade Baixa	
Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO	
41	MONITORES CABINE	Foi evidenciado que os monitores encontram-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-		
42	BOTÃO DE EMERGÊNCIA LADO CABINE	Foi evidenciado que o botão de emergência encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-		
43	ILUMINAÇÃO ESCADA MARINHEIRO LADO CABINE	Foi evidenciado que a escada marinheiro lado cabine possui iluminação.	NADA CONSTA	-		
44	ESCADA MARINHEIRO CCM	Foi evidenciado que a escada marinheiro encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-		
45	LINHA DE VIDA ESCADA MARINHEIRO CCM	Foi evidenciado que a linha de vida encontra-se sem inspeção NR-35.	Necessário providenciar inspeção conforme NR-35 na linha de vida.	P-2		

		<h2 style="text-align: center;">RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-29</h2>			
Cliente:		TECON SUAPE	Data:	15/06/2023	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação / Tag:		YC-09	Nº do Relatório:	5646	P0 = Crítico
Serviço:		NR-29	Norma de Ref.:	Portaria MTP nº 671, de 30 de março de 2022	P1 = Prioridade Alta
					P2 = Prioridade Média
					P3 = Prioridade Baixa
Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
46	EXTINTOR DE INCÊNDIO CCM	Foi evidenciado que o extintor de incêndio encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
47	CCM	Foi evidenciado que o ccm encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
48	LUMINÁRIA CCM	Foi evidenciado que a luminária encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
49	ILUMINAÇÃO CENTRAL	Foi evidenciado que a iluminação encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
50	ESCADA ACESSO CABINE	Foi evidenciado que a escada encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	

		RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-29				
Cliente:		TECON SUAPE	Data:	15/06/2023	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Identificação / Tag:		YC-09	Nº do Relatório:	5646	P0 = Crítico	
Serviço:		NR-29	Norma de Ref.:	Portaria MTP nº 671, de 30 de março de 2022	P1 = Prioridade Alta	
					P2 = Prioridade Média	
					P3 = Prioridade Baixa	
Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO	
51	LUMINÁRIA ACESSO CABINE	Foi evidenciado que o acesso a cabine possui luminária em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-		
52	PAINEL SEGUNDO PATAMAR	Foi evidenciado que o painel encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-		
53	ESCADA MARINHEIRO SEGUNDO PATAMAR CCM	Foi evidenciado que a escada marinheiro encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-		
54	LINHA DE VIDA ESCADA MARINHEIRO SEGUNDO PATAMAR CCM	Foi evidenciado que a linha de vida encontra-se sem inspeção NR-35.	Necessário providenciar inspeção conforme NR-35 na linha de vida.	P-2		
55	BATENTE FIM DE CURSO TROLLEY	Foi evidenciado que o fim de curso trolley encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-		

		<h2>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-29</h2>				
Cliente:		TECON SUAPE	Data:	15/06/2023	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Identificação / Tag:		YC-09	Nº do Relatório:	5646	P0 = Crítico	
Serviço:		NR-29	Norma de Ref.:	Portaria MTP nº 671, de 30 de março de 2022	P1 = Prioridade Alta	
					P2 = Prioridade Média	
					P3 = Prioridade Baixa	
Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO	
56	BATENTE FIM DE CURSO - TROLLEY	Foi evidenciado que o batente encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-		
57	RODAS DO TROLLEY	Foi evidenciado que a roda encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-		
58	ESCADA MARINHEIRO ACESSO CABINE	Foi evidenciado que a escada marinheiro encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-		
59	LINHA DE VIDA ESCADA MARINHEIRO ACESSO CABINE	Foi evidenciado que a linha de vida encontra-se sem inspeção NR-35.	Necessário providenciar inspeção conforme NR-35 na linha de vida.	P-2		
60	ESCADA MARINHEIRO ACESSO CONJUNTO SUPERIOR	Foi evidenciado que a escada marinheiro encontra-se com corrosão.	Necessário realizar o tratamento e pintura da escada marinheiro.	P-2		

		<h2>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-29</h2>			
Cliente:		TECON SUAPE	Data:	15/06/2023	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação / Tag:		YC-09	Nº do Relatório:	5646	P0 = Crítico
Serviço:		NR-29	Norma de Ref.:	Portaria MTP nº 671, de 30 de março de 2022	P1 = Prioridade Alta
					P2 = Prioridade Média
					P3 = Prioridade Baixa
Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
61	LINHA DE VIDA ESCADA MARINHEIRO CONJUNTO SUPERIOR	Foi evidenciado que a linha de vida encontra-se sem inspeção NR-35.	Necessário providenciar inspeção conforme NR-35 na linha de vida.	P-2	
62	ESTRUTURA CABINE	Foi evidenciado que a cabine encontra-se com corrosão.	Necessário realizar o tratamento e pintura da cabine.	P-2	
63	EXTINTOR DE INCÊNDIO CABINE	Foi evidenciado que o extintor de incêndio encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
64	ESCADA MARINHEIRO LATERAL ESQUERDA TRILHO	Foi evidenciado que a escada marinha encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
65	LINHA DE VIDA ESCADA MARINHEIRO LATERAL ESQUERDA TRILHO	Foi evidenciado que a linha de vida encontra-se sem inspeção NR-35.	Necessário providenciar inspeção conforme NR-35 na linha de vida.	P-2	

		<h2>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-29</h2>				
Cliente:		TECON SUAPE	Data:	15/06/2023	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Identificação / Tag:		YC-09	Nº do Relatório:	5646	P0 = Crítico	
Serviço:		NR-29	Norma de Ref.:	Portaria MTP nº 671, de 30 de março de 2022	P1 = Prioridade Alta	
					P2 = Prioridade Média	
					P3 = Prioridade Baixa	
Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO	
66	BANCO CABINE	Foi evidenciado que o banco da cabine encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-		
67	BOTÃO DE EMERGÊNCIA CABINE	Foi evidenciado que o botão de emergência encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-		
68	ILUMINAÇÃO CABINE	Foi evidenciado que a iluminação encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-		
69	PARABRISA CABINE	Foi evidenciado que o para-brisa encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-		
70	AR CONDICIONADO CABINE	Foi evidenciado que o ar condicionado encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-		

		<h2>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-29</h2>				
Cliente:		TECON SUAPE	Data:	15/06/2023	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Identificação / Tag:		YC-09	Nº do Relatório:	5646	P0 = Crítico	
Serviço:		NR-29	Norma de Ref.:	Portaria MTP nº 671, de 30 de março de 2022	P1 = Prioridade Alta	
					P2 = Prioridade Média	
					P3 = Prioridade Baixa	
Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO	
71	COMANDOS CABINE	Foi evidenciado que os comandos da cabine encontram-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-		
72	DROMO DE IÇAMENTO CONJUNTO SUPERIOR	Foi evidenciado que o dromo encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-		
73	CABO DE AÇO DE IÇAMENTO CONJUNTO SUPERIOR	Foi evidenciado que o cabo de aço encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-		
74	ROLDANAS CABO DE AÇO DE IÇAMENTO CONJUNTO SUPERIOR	Foi evidenciado que as roldanas encontram-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-		
75	DROMO DO CABO DE AÇO ANTI-BALANÇO CONJUNTO SUPERIOR	Foi evidenciado que o dromo encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-		

		<h2>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-29</h2>			
Cliente:		TECON SUAPE	Data:	15/06/2023	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação / Tag:		YC-09	Nº do Relatório:	5646	P0 = Crítico
Serviço:		NR-29	Norma de Ref.:	Portaria MTP nº 671, de 30 de março de 2022	P1 = Prioridade Alta
					P2 = Prioridade Média
					P3 = Prioridade Baixa
Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
76	ANEMÔMETRO CONJUNTO SUPERIOR	Foi evidenciado que o anemômetro encontra-se em bom estado conservação.	NADA CONSTA	-	
77	PÓRTICO 1 CONJUNTO SUPERIOR	Foi evidenciado que o pórtico encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
78	PÓRTICO 2 CONJUNTO SUPERIOR	Foi evidenciado que o pórtico encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
79	ILUMINAÇÃO CONJUNTO SUPERIOR	Foi evidenciado que a iluminação encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
80	EXTINTOR DE INCÊNDIO CONJUNTO SUPERIOR	Foi evidenciado que o extintor de incêndio encontra-se em bom estado de conservação.			

		<h2>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-29</h2>			
Cliente:		TECON SUAPE	Data:	15/06/2023	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação / Tag:		YC-09	Nº do Relatório:	5646	P0 = Crítico
Serviço:		NR-29	Norma de Ref.:	Portaria MTP nº 671, de 30 de março de 2022	P1 = Prioridade Alta
					P2 = Prioridade Média
					P3 = Prioridade Baixa
Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
81	BOTÃO DE EMERGÊNCIA CONJUNTO SUPERIOR	Foi evidenciado que o botão de emergência encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
82	PAINEL ELÉTRICO CONJUNTO SUPERIOR	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
83	PASSARELA LADO ESQUERDO	Foi evidenciado que a passarela encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
84	TRILHO LADO ESQUERDO	Foi evidenciado que o trilho encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
85	LINHAS DE VIDA LADO ESQUERDO	Foi evidenciado que a linha de vida encontra-se sem inspeção NR-35.	Necessário providenciar inspeção conforme NR-35 na linha de vida.	P-2	

		<h2>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-29</h2>				
Cliente:		TECON SUAPE	Data:	15/06/2023	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Identificação / Tag:		YC-09	Nº do Relatório:	5646	P0 = Crítico	
Serviço:		NR-29	Norma de Ref.:	Portaria MTP nº 671, de 30 de março de 2022	P1 = Prioridade Alta	
					P2 = Prioridade Média	
					P3 = Prioridade Baixa	
Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO	
86	ESCADA MARINHEIRO LADO ESQUERDO	Foi evidenciado que a escada marinheiro encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-		
87	PASSARELA LADO DIREITO	Foi evidenciado que a passarela encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-		
88	TRILHO LADO DIREITO	Foi evidenciado que o trilho encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-		
89	OPERADOR	Foi evidenciado que os trabalhadores que operam o equipamento são habilitados.	NADA CONSTA	-		

		TECON SUAPE - IPOJUCA/PE	
NR-29 LAUDO E INSPEÇÃO EM EQUIPAMENTOS		Relatório 5646	Página 12
		Obra 2459	Revisão 0

11.2 – A.R.T

Propriedade Exclusiva da **CONERGE – INSPEÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

R. Manoel Tourinho, nº10, Santos SP
 E-mail: comercial@conerge-engenharia.com.br
 Tel: (13) 3466-7187 / 3468-2570
 Site: www.conerge-engenharia.com.br

24
anos
Deus é fiel



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20230978192

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

CARLOS HENRIQUE DE MORAES

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECÂNICA**

RNP: **2603421441**

Registro: **PE03421441 PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Tecon Suape S/A**
AVENIDA Portuária

CPF/CNPJ: **04.471.564/0001-63**

Nº: **s/n**

Complemento: **Porto de Suape**

Bairro: **Porto Suape**

Cidade: **IPOJUCA**

UF: **PE**

CEP: **55590000**

Contrato: **2500039834**

Celebrado em: **16/02/2023**

Valor: **R\$ 5.089,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA Portuária

Nº: **s/n**

Complemento: **Porto de Suape**

Bairro: **Porto Suape**

Cidade: **IPOJUCA**

UF: **PE**

CEP: **55590000**

Data de Início: **30/05/2023**

Previsão de término: **31/07/2023**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Industrial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Tecon Suape S/A**

CPF/CNPJ: **04.471.564/0001-63**

4. Atividade Técnica

23 - Supervisão

Quantidade

Unidade

63 - Inspeção > PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS > #42.1.11 - DE TRABALHO PORTUÁRIO (NR29)

47,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

NR-29 LAUDO E INSPEÇÃO EM EQUIPAMENTOS - TAG: QC-03; QC-04; QC-05; QC-06; RS-06; RS-10; RS-11; RS-12; RS-13; SE-06; SE-07; EX-01; EX-02; EX-03; SL-03; SL-06; SL-07; SL-08; SP-16; SP-21; SP-22; SP-23; SP-24; SP-25; SP-27; SP-29; SP-34; SP-41; SP-43; SP-44; SP-103; SP-104; SP-105; SP-106; SP-110; YC-05; YC-06; YC-07; YC-08; YC-09; YC-10; YC-11; YC-12; YC-13; YC-14; YC-15 E YC-16.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CARLOS HENRIQUE DE MORAES - CPF: 926.902.118-15

Santos, 23 de junho de 2023

Local

data

Tecon Suape S/A - CNPJ: 04.471.564/0001-63

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **23/06/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8305507977**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: A3WbC
 Impresso em: 27/06/2023 às 14:19:32 por: , ip: 200.25.56.76

